



DECRETO Nº. 039/2020

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 272.000,00.”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 272.000 (duzentos e setenta e dois mil reais) destinados á suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
98	0412200022.004-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	24.400,00
81	0412200022.004-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	4.000,00
131	0412200022.004-339093	Indenizações e Restituições	13.000,00
133	0412200022.004-449052	Equipamentos e Material Permanente	17.900,00
211	0824400032.007-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	16.500,00
293	0824400032.033-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
358	1030100042.011-339030	Material de Consumo	5.000,00
384	1030100042.011-339032	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	8.100,00
396	1030100042.011-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	594,00
593	1236100052.015-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.253,00
654	1236500052.016-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.260,00
682	1236500052.017-339030	Material de Consumo	6.000,00
807	1230600062.020-339032	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	28.074,30
846	1236400062.015-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	4.858,70
949	2781200062.025-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.500,00
965	1545100072.027-339030	Material de Consumo	10.000,00
1009	1545200072.028-339030	Material de Consumo	60.000,00
1025	1545200072.028-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
1035	1545200072.028-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.650,00
1060	2678200072.030-339030	Material de Consumo	40.000,00
1098	2060500082.031-339030	Material de Consumo	10.000,00
1103	2060500082.031-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica	410,00
1104	2060500082.031-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	2.500,00
1549	2884600000.003-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Total			272.000,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
123	0412200022.004-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.500,00
158	2884300000.001-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatada	21.000,00
174	2884600000.004-319003	Pensões do RPPS e do Militar	8.000,00
319	1030100041.002-449051	Obras e Instalações	7.000,00
332	1030100042.011-319013	Obrigações Patronais	17.000,00
334	1030100042.011-319013	Obrigações Patronais	10.000,00
344	1030100042.011-339030	Material de Consumo	25.000,00
437	1030100042.012-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	40.000,00
442	1030200042.013-339030	Material de Consumo	27.000,00
584	1236100052.015-339030	Material de Consumo	48.000,00
809	1230600062.020-339032	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	11.500,00
836	1236400062.015-319013	Obrigações Patronais	5.000,00
888	1339200062.023-319013	Obrigações Patronais	4.000,00
937	2781200062.025-319013	Obrigações Patronais	4.000,00
939	2781200062.025-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	4.000,00
956	1545100071.005-449051	Obras e Instalações	10.000,00
1007	1545200072.028-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	10.000,00
1056	2678200072.030-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	12.000,00
1109	2060500082.031-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total			272.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 01 de setembro de 2020.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito de Echaporã

supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo